



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-feira, 20 de agosto de 2024 - Edição nº 478

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 68/2024: "Dispõe sobre exoneração do Diretor de Vigilância e Fiscalização Sanitária e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 7F47B99D35-95F7395278-AD04BF0E31-9094779B1E | Edição: 478



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 68/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração do Diretor de Vigilância e Fiscalização Sanitária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª THALITA SOUZA MARINIELO, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Vigilância e Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 16 de agosto de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL